Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°.06, de 17 de março de 2009.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao **Dr. Antonio Ventura**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 16 de março de 2009, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.08/2009, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.- Fica concedido ao **Dr. ANTONIO VENTURA**, Diploma de Honra ao Mérito, face aos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art.2°.-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de março de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA S. PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º. Secretário